



ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS/2022

A Direção do Colégio São Paulo da Cruz, de acordo com o seu Regimento Escolar e com a legislação escolar em vigor, orienta sobre o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2022.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - Período

A partir do dia 09 de agosto de 2021 até quando houver vaga para Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II (1º ao 9º Ano) e Ensino Médio (1ª a 3ª Série).

1.2 - LOCAL E HORÁRIO

As inscrições serão feitas exclusivamente pelo *site* do Colégio <https://www.saopaulodacruz.com.br/processo-de-admissao/>

1.3 - TAXA DE INSCRIÇÃO

- R\$15,00 (quinze reais) por família.
- Irmãos de alunos matriculados no Colégio São Paulo da Cruz terão isenção da taxa de inscrição.

1.4 – VAGAS OFERECIDAS

1.4.1 – As vagas serão oferecidas nos seguintes segmentos:

- a) **Educação Infantil** – Turno da tarde - Maternal II e III, 1º e 2º Períodos.
- b) **Ensino Fundamental I** – Turno da tarde - 1º ao 5º Ano.
- c) **Ensino Fundamental II** - Turno da manhã - 6º ao 9º Ano.
- d) **Ensino Médio** – Turno da manhã - 1ª a 3ª Série.

1.4.2 – As vagas oferecidas serão disponibilizadas conforme descrição no quadro de vagas, disponível na Secretaria.

1.4.3 - Critérios para preenchimento das vagas:

Para candidatos à Educação Infantil ao 1º Ano do Ensino Fundamental as vagas serão preenchidas pela ordem cronológica de inscrição até o limite de vagas. **Preenchidas as vagas, haverá lista de espera para nova sondagem.**

Para candidatos do 2º Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série Ensino Médio as vagas serão preenchidas de acordo com a classificação na sondagem pedagógica (**média mínima de 60%**).

O Representante Legal pelo candidato com deficiência deverá informar, no ato da inscrição, o tipo de deficiência apresentada e solicitar atendimento especial, registrando a necessidade específica para a realização da vivência lúdico-pedagógica e da Sondagem Pedagógica.

A Direção do Colégio poderá solicitar o comparecimento do responsável pelo candidato ou novos documentos para outros esclarecimentos, caso avalie ser necessário.

1.5 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO ON-LINE

O Representante Legal deverá:

- a) preencher a inscrição no *site* do Colégio www.saopaulodacruz.com.br ;
- b) pagar a taxa de inscrição por meio de boleto bancário, impresso ao final da inscrição.

As famílias que inscreverem mais de um filho pagarão apenas uma taxa de inscrição. **Irmãos de alunos matriculados no Colégio São Paulo da Cruz terão isenção da taxa de inscrição.**

No caso de inscrição de irmãos, deverá ser feito contato com a Secretaria do Colégio, pelo e-mail secretaria@saopaulodacruz.com.br, antes de efetuar o pagamento.

1.6 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1.6.1 – Para concluir a inscrição, o Representante Legal deverá, em até 2 (dois) dias úteis após a realização da inscrição, enviar para o e-mail atendimento@saopaulodacruz.com.br a seguinte documentação (imagem ou PDF):

- a) Certidão de nascimento do aluno (cópia);
- b) RG, CPF e comprovante de endereço do Responsável Financeiro;
- c) Declaração de frequência/2021 da escola de origem, com o número de autorização de funcionamento e cópia do boletim final 2020 (**para candidatos do 1º Período da Educação Infantil a 3ª Série do Ensino Médio**).

1.6.1.2 - O Representante Legal pelo candidato com deficiência, além de apresentar todos os documentos citados acima, deverá apresentar também: laudo médico e descrição das limitações ou restrições no desempenho das atividades do candidato, emitido por profissional habilitado; laudo/relatório de atendimento especializado, emitido por profissional habilitado, tanto para participar da Atividade lúdico-pedagógica ou da Avaliação de Sondagem, quanto para efetivar a matrícula.

1.6.3 – As avaliações, do 2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, serão realizadas no modelo on-line ou presencial, caso seja solicitado pela Coordenação Pedagógica. Os pais ou responsável legal dos candidatos serão informados, antecipadamente, sobre as instruções e regras para realização dessas avaliações, por meio do e-mail cadastrado no formulário da inscrição.

1.6.4 - O horário para a aplicação do teste (sondagem) será informado pela secretaria, após o envio da documentação necessária.

1.7 – ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E DIAGNÓSTICAS

1.7.1 - Para candidatos à Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental

- Atividade lúdico-pedagógica, com as crianças, de caráter socializante e interativo.

1.7.2 - Para candidatos do 2º Ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio:

• Avaliação dos objetos de estudos de Língua Portuguesa, Redação e Matemática. **Todos os candidatos deverão trazer lápis preto e borracha. Os candidatos do 6º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio deverão trazer também caneta esferográfica com tinta azul ou preta.**

1.7.3 – Os Objetos de Estudos para as sondagens do 2º Ano do Ensino Fundamental a 3ª Série do Ensino Médio estarão disponíveis no *site* do Colégio.

1.8 - IDADES DOS CANDIDATOS

Para os candidatos ao 1º Ano do Ensino Fundamental será observada a data de ingresso e matrícula, de acordo com a Resolução N°2, de 9 de outubro de 2018, considerando a faixa etária de 6 anos completos até **31 de março de 2022**.

Em adequação às normas da Resolução anteriormente citada, fica definida a data de ingresso e matrícula das crianças da Educação Infantil, conforme segue:

ANO/ SÉRIE	IDADE A COMPLETAR
Maternal II	2 anos até 31/03/2022
Maternal III	3 anos até 31/03/2022
1º Período	4 anos até 31/03/2022
2º Período	5 anos até 31/03/2022

2 – DO RESULTADO

O resultado será enviado para o e-mail do Responsável Legal do candidato em até 03 (três) dias úteis após a realização da avaliação. É imprescindível informar o e-mail de contato do Representante Legal do candidato no ato da inscrição.

3 - DA MATRÍCULA

A matrícula do candidato classificado ocorrerá em duas etapas, conforme segue:

3.1 - Para garantir a vaga, a **primeira etapa da matrícula (pré-matrícula)** deverá ser realizada, em até 03 (três) dias úteis após a liberação para a matrícula. As orientações serão enviadas para o e-mail do Representante Legal do candidato. **Não haverá garantia de vaga para o candidato que não tiver sua pré-matrícula efetivada dentro do prazo estabelecido.**

3.2 – A **segunda etapa da matrícula** será realizada até 30 de dezembro de 2021, o Representante Legal do candidato será informado, por e-mail, sobre essa etapa. Nessa etapa deverá ser entregue na secretaria do Colégio, pessoalmente, os seguintes documentos;

- a) RG e CPF do aluno (cópia);
- b) Cartão de vacina das crianças até 06 anos de idade (cópia);
- c) 01 (uma) foto atual (3x4);
- d) CPF, RG e comprovante de endereço dos Representantes Legais;
- e) Declaração transferência ou Histórico Escolar/ Registro de Percurso do aluno, com o número de autorização de funcionamento (**para candidatos do 1º Período da Educação Infantil a 3ª Série do Ensino Médio**).

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- É de competência exclusiva dos responsáveis legais e/ou do candidato a realização da prova no dia e horário determinados.
- Será eliminado do Processo de Admissão de Novos Alunos no Colégio São Paulo da Cruz o candidato que usar de meios fraudulentos para a inscrição ou na realização das avaliações, for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas, durante a realização das mesmas.
- As provas serão aplicadas dentro do tempo previsto e não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do prazo em virtude de afastamento do candidato do local de realização das mesmas.
- Não haverá devolução da taxa de inscrição para o Processo de Admissão de Novos Alunos no Colégio São Paulo da Cruz.
- Não será concedida segunda oportunidade para realização da avaliação e/ou atividades, assim como revisão da avaliação em qualquer momento do processo.

- Para candidato procedente de outras escolas situadas no País e/ou no exterior, a documentação apresentada deverá ser analisada, antecipadamente, para que seja definida (o) a (o) série/ano na (o) qual o candidato poderá se inscrever. Esse procedimento atenderá a legislação escolar em vigor e ao Regimento Escolar do Colégio São Paulo da Cruz.
- A inscrição só será efetivada após todos os procedimentos do Edital serem cumpridos.
- O Colégio São Paulo da Cruz não se responsabilizará por inscrição feita na (o) série/ano incorreta (o), caso haja erro na documentação entregue.
- Os resultados relativos ao Processo de Admissão de Novos Alunos no Colégio São Paulo da Cruz só terão validade para o ano de 2022.
- Será considerado desistente o candidato que não comparecer para a realização da avaliação de Sondagem ou Atividade lúdico-pedagógica no dia e horário agendados.
- O Colégio São Paulo da Cruz reserva-se o direito de cancelar ou substituir a avaliação e/ou atividades, caso surja algum impedimento à realização do Processo de Admissão de Novos Alunos.
- Caso haja necessidade de cancelamento da matrícula já realizada, o Responsável Financeiro pelo aluno deverá requerer, formalmente, na Secretaria do Colégio.
- O Responsável Financeiro que solicitar o cancelamento da matrícula poderá ter a restituição do valor pago referente à 1ª parcela da anuidade 2022, nos termos estabelecidos no Pré-contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio.
- Estas orientações encontram-se disponíveis no site e na Secretaria do Colégio.
- Outras informações pelo telefone (31) 3384-2205 e e-mail: secretaria@saopaulodacruz.com.br .

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021

A Direção